



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 308/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Mussi & Sandri Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 241/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007573/12-17,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de abril de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Mussi & Sandri Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2012.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor